



PROCESSO	Protocolo SICCAU n.º 80574/2013.
INTERESSADO	Roberto Luis Torres Aquino.
ASSUNTO	Supostas irregularidades em obra do Residencial Olympia Residence.

DELIBERAÇÃO CEP-2016-040-06

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP-CAU/DF –, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no dia 12 de julho de 2016, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, seção I, art. 18 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR n.º 0053-02/2016, de 28 de abril de 2016, de “remeter o (...) processo ao CAU/DF para que a CEP-CAU/DF (...) proceda à análise e julgamento do processo instaurado por infração de exercício profissional”;

Considerando o relato e voto do Conselheiro Igor Campos, no sentido de encaminhar o processo ao Plenário do CAU/DF sugerindo sua remessa ao Plenário do CAU/BR para reconsideração de sua decisão;

DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

1. Por acatar o voto do relator e remeter o processo ao Plenário do CAU/BR para que reconsidere a decisão.

Brasília - DF, 12 de julho de 2016.

IGOR SOARES CAMPOS

Coordenador

ALEIXO DE SOUZA FURTADO

Membro

RICARDO REIS MEIRA

Membro

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro

SAMUEL LEANDRO DE SANTANA

Membro
